RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 204/2015
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Dispõe sobre instituição do "Programa de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo", e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Ademais, em respeito aos preceitos do processo legislativo no âmbito desta Casa Legislativa previsto nas normas regimentais, sobretudo ao quanto consignado no texto do **art. 6º** do presente, faz-se oportuno observar a disposição do art. **176 da Resolução nº 910/91** (Regimento Interno)

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.